



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA**

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** No décimo quinto dia do mês de  
4 dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela  
5 sala de *Webconferência* no *Zoom.us*, sob a presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury  
6 Tourinho, o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Gilmar  
7 Pereira da Silva, Vice-Reitor; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares  
8 da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de  
9 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e  
10 Desenvolvimento Institucional; João de França Mendes Neto, *pro tempore*, Pró-Reitor de  
11 Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;  
12 Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Eliomar Azevedo do  
13 Carmo, Prefeitura; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais  
14 Aplicadas; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Valena Jacob  
15 Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Fernando Arthur de Freitas  
16 Neves, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; José Ricardo dos Santos Vieira,  
17 Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do  
18 Instituto de Medicina Veterinária; William Santos de Assis, Diretor-Geral do Instituto Amazônico  
19 de Agriculturas Familiares; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação  
20 Matemática e Científica; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências;  
21 Carlos Nazareno Ferreira Borges, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências da Educação; Sandra  
22 Nazaré Dias Bastos, Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos Costeiros; Thomas Massao Fairchild,  
23 Diretor-Adjunto do Instituto de Letras e Comunicação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do  
24 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Eliete da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de  
25 Ciências da Saúde; Newton Sure Soeiro, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Carlos Augusto  
26 Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música; Rita Catarina Medeiros Sousa, representante do  
27 Hospital Universitário João de Barros Barreto; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do  
28 Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; José Miguel Martins Veloso, Diretor-  
29 Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Durbens Martins  
30 Nascimento, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Maria do Socorro Almeida  
31 Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral  
32 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Bianca Bentes da Silva, Diretora-Adjunta do  
33 Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do  
34 Núcleo de Medicina Tropical; Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário de  
35 Altamira; Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, representando o *Campus* Universitário de Bragança;  
36 Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Doriedson do  
37 Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; Rosa Helena de Oliveira,  
38 Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do  
39 *Campus* Universitário de Castanhal; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Carlos  
40 Max Miranda de Andrade e Udson Pacheco de Souza; representantes dos Discentes: Arthur Domont  
41 e Matheus dos Santos Lisboa; Gilberto de Souza Marques, representante da Associação dos  
42 docentes da Universidade Federal do Pará; Taís Ribeiro Ranieri, representante do Sindicato dos

43 Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará. Convidados: Jéssica  
44 Souza e Suzana Cunha Lopes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos  
45 os presentes e deu início à sessão. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Julgamento.**  
46 **2.1.1. Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). Interessada: Universidade Federal do**  
47 **Pará (UFPA). Assunto: Proposta de Resolução com as Diretrizes para a Realização de**  
48 **Atividades Acadêmicas e Administrativas, no âmbito da UFPA. Relator: João de França**  
49 **Mendes Neto.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou ao Processo em Fase de  
50 Julgamento, Processo de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata sobre a  
51 proposta de Resolução com as Diretrizes para a Realização de Atividades Acadêmicas e  
52 Administrativas, no âmbito da UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi  
53 apresentado na 3ª Reunião Extraordinária do dia nove de dezembro de dois mil e vinte (9.12.2020).  
54 Disse, ainda, que o assunto em questão foi bastante discutido na 2ª Reunião Ordinária do CONSUN,  
55 que antecedeu a reunião que ora acontece. Acrescentou, ainda, que, neste primeiro momento, caberá  
56 apenas decidir se a proposta de Resolução será votada nessa reunião ou se será votada em janeiro de  
57 2021. Em seguida, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de  
58 Ciências Jurídicas, disse que a proposta foi discutida no ICJ e dessa discussão saíram alguns  
59 questionamentos. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente disse que será dada a palavra para o  
60 Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências  
61 Humanas, argumentar a favor da deliberação da votação da minuta da Resolução no presente  
62 momento e, em seguida, o Conselheiro Gilberto de Souza Marques defenderá o adiamento da  
63 votação. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Gilberto de Souza Marques explicou que a  
64 minuta de Resolução não foi pauta de discussão no CONSAD e existem muitas dúvidas para serem  
65 sanadas. Disse, ainda, que o Ensino Remoto Emergencial tem vigência até o dia vinte e oito de  
66 fevereiro de dois mil e vinte e um (28.2.2021), portanto ainda tem bastante tempo para analisar e  
67 discutir a proposta de resoluções sobre as diretrizes para a Realização de Atividades Acadêmicas e  
68 Administrativas na UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves  
69 explicou que o Calendário Administrativo não interfere no calendário do ano letivo, sendo que o  
70 Calendário Acadêmico é de competência do CONSEPE. Disse, ainda, que a discussão é sobre o  
71 planejamento e a capacidade de gestão administrativa da UFPA e acrescentou que não há fato novo  
72 que demonstre a necessidade de adiamento da decisão. Após as explicações, o Senhor Presidente  
73 ressaltou que serão postas em votação as duas propostas apresentadas, quais sejam: a proposta de  
74 deliberar nessa reunião sobre a minuta de Resolução que trata das diretrizes para a Realização de  
75 Atividades Acadêmicas e Administrativas na UFPA ou adiar a deliberação da minuta de Resolução.  
76 Após a votação, foi aprovada a proposta de deliberar neste momento a minuta de Resolução.  
77 Prosseguindo, o Senhor Presidente explicou que será votada a minuta de Resolução, ressalvada a  
78 apreciação de todos os destaques apresentados pelos Conselheiros. Após a votação, a minuta foi  
79 aprovada com 35 votos favoráveis, 2 votos contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, passou a  
80 apreciação dos destaques. Com a palavra, o Conselheiro Bruno Souza Lyra Castro ressaltou que, no  
81 preâmbulo da Resolução, deverá constar o termo “condições estruturais e procedimentos”. Com a  
82 palavra, o Conselheiro Armando Lírio de Souza ressaltou que, no preâmbulo da Resolução, deverá  
83 constar o termo “trabalho acadêmico e administrativo” para ficar em sintonia com o texto da  
84 Resolução e com o quadro apresentado. Disse, ainda, que, no Considerando, deverá ser citado o  
85 Parecer nº 11/2020, de sete de julho de dois mil e vinte (7/72020), do Conselho Nacional de  
86 Educação (CNE). Com a palavra, o Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha destacou que, no  
87 preâmbulo da Resolução, deverá constar “estabelece normas para o trabalho remoto e/ou  
88 presencial”. Acrescentou, ainda, que, no terceiro Considerando, deverá se trocar o termo “que” por  
89 “do”, ficando a redação da seguinte forma: “as diretrizes do Ministério da Saúde”. Prosseguindo, o  
90 Senhor Presidente fez a leitura da proposta de redação do preâmbulo considerando as contribuições  
91 dos Conselheiros Bruno Souza Lyra Castro, Armando Lírio de Souza e Genylton Odilon Rêgo da  
92 Rocha, e a redação ficou da seguinte forma: “Estabelece normas e procedimentos para o trabalho  
93 acadêmico e administrativo remoto e/ou presencial durante o período de emergência em saúde  
94 pública causada pelo novo coronavírus”. Em seguida, fez a leitura do acréscimo proposto pelo

95 Conselheiro Armando Lírio de Souza, ficando a redação da seguinte forma: “Considerando: o  
96 Parecer nº 11/2020, de sete de julho de 2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE)”. Além da  
97 proposta apresentada pelo Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha, de substituir o termo “que”  
98 por “do”. Após a leitura e colocada em votação, foram aprovadas as propostas. Com a palavra, a  
99 Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita indagou de que forma será realizado o ensino híbrido,  
100 pois não consta na Resolução esse esclarecimento. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que  
101 cada Unidade deverá realizar o seu planejamento para decidir a dinâmica do trabalho. Com a  
102 palavra, o Conselheiro Gilberto de Souza Marques disse que a tomada de decisão sobre as  
103 “bandeiras” não deverá ser prerrogativa exclusiva do Grupo de Trabalho (GT), conforme dito no  
104 artigo segundo. Disse, ainda, que nenhum artigo da Resolução cita a possibilidade da vacina. Em  
105 seguida, o Senhor Presidente ressaltou que é importante haver argumentação para deliberar de quem  
106 é a responsabilidade para decidir sobre a condição epidemiológica: se do Grupo de Trabalho ou dos  
107 fóruns de representação das Unidades. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos  
108 Pires esclareceu que a análise sobre as “bandeiras” deverá ser uma análise técnica e, portanto, é  
109 favorável que a decisão seja do Grupo de Trabalho. Com a palavra, a Presidente do GT da UFPA, a  
110 médica infectologista e professora Rita Catarina Medeiros Sousa, ressaltou que o GT não tem papel  
111 deliberativo, sendo apenas consultivo. Disse, ainda, que o GT tem *expertise* para analisar e emitir  
112 parecer técnico. Em seguida, explicou que a Resolução será um norteamento técnico para facilitar e  
113 respaldar as decisões dos dirigentes acadêmicos e administrativos quanto às atividades. Disse,  
114 ainda, que o GT indicará o cenário, mas a decisão sobre as modalidades de aulas e sobre as demais  
115 atividades administrativas deverá ser tomada de maneira conjunta, mas sempre avaliando o cenário.  
116 Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que serão postas em votação duas propostas, quais sejam:  
117 manter a redação do artigo como proposto na minuta ou alterar a redação para modificar conforme  
118 proposto pelo Conselheiro Gilberto de Souza Marques. Após, foi aprovada a proposta apresentada  
119 na minuta de redação. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges propôs  
120 acrescentar, no artigo segundo, o parágrafo único, com a seguinte redação: “Parágrafo único. O GT  
121 da UFPA sobre o Novo Coronavírus considerará, para as suas decisões, os seguintes indicadores  
122 epidemiológicos estaduais e dos municípios onde se encontram os *campi* da UFPA: capacidade de  
123 resposta do sistema de saúde (percentual de ocupação de leitos hospitalares destinados à COVID-19  
124 no Sistema Único de Saúde e no Sistema Privado), nível de transmissão do vírus causador da  
125 Covid-19 (taxa de contágio - Rt), taxa de casos nos últimos 14 dias/100.000 habitantes, taxa de  
126 mortalidade e dinâmica de casos internados”. Acrescentou, ainda, que essa redação está no  
127 parágrafo primeiro do artigo quarto do anexo I. Em seguida, o Senhor Presidente acatou a  
128 solicitação ora apresentada. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que a mudança  
129 de bandeira será informada pelo GT sempre que houver mudança consistente (agravamento ou  
130 abrandamento) da situação da pandemia, com base nos indicadores epidemiológicos avaliados,  
131 fundamentado nos dados disponíveis no Sistema Monitora Covid-19 (Fiocruz) e divulgados pelas  
132 Secretarias de Saúde dos municípios e pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará, em consonância  
133 com as orientações da Organização Mundial da Saúde. Disse, ainda, que qualquer mudança de  
134 bandeira não significará que as rotinas mudarão instantaneamente, havendo tempo para transição e  
135 replanejamento das atividades pela comunidade universitária. Finalizando a sessão, o Senhor  
136 Presidente ressaltou que a reunião continuará no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte  
137 (21.12.2020), conforme acordado previamente. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a  
138 tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis  
139 horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
140 Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar  
141 de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e pelos  
142 demais presentes.